

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**Processo Administrativo nº 926/2025  
Dispensa de Licitação nº030/2025  
ID CidadES:2025.005E0100001.09.0030**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata da formalização de contrato de programa com o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo** para o desenvolvimento de atividades, com a transferência parcial de serviços, nos termos do art. 75, *caput*, XI da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Objeto:** Formalização de contrato de programa com o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES** para o desenvolvimento das seguintes atividades em nível de planejamento, com a transferência parcial dos seguintes serviços:

- 1) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, dos quais decorram dois ou mais interessados entre os municípios consorciados ou suas autarquias;
- 2) aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com ou entre as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 3) capacitação técnica do pessoal da autarquia nas diversas áreas de atuação desta, conforme demanda;
- 4) formalização de intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, bem como participação em reuniões, cursos, seminários e eventos correlatos;
- 5) promoção de gestões junto aos órgãos competentes visando a obtenção de recursos financeiros para futuras melhorias nos serviços de saneamento básico;
- 6) apoio à gestão eficiente do saneamento básico nas autarquias.

**Valor Total:** R\$149.540,28 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e vinte oito centavos).

**Fornecedor:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo-CISABES.

**ALFREDO CHAVES** Alfredo Chaves/ES, 30 de dezembro de 2025

---

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE  
DIRETOR GERAL  
DECRETO MUNICIPAL N°018-P/2025**